

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ATIVIDADE OU SERVIÇO

Nome do serviço:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Objeto da Parceria:

Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividades de esporte, lazer, convivência em grupo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Projeto Social Santo Antônio - PROSSAN

CNPJ:

05.369.990/0001-53

Data de abertura do CNPJ:

22/10/2002

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Alberto Paciulli, 01

Bairro:

Santo Antônio

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37.552-500

Telefone:

(35) 3425-0820

E-mail:

prossan2022@gmail.com

Nome do Representante Legal:

Débora Maria Lopes

Função:

Presidente

CPF:

800.031.256-53

RG

MG-22.480.411

Telefone:

(35) 99836-5103

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Miguel Saponara, 55

Bairro:

Jardim Esplanada

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37.552-161

Responsáveis pela elaboração do Plano de Trabalho:

Divina Evangélica de Deus, Gilmara Aparecida Silvério Machado e Nelson de Oliveira

Contato do responsável (e-mail e telefone):

divina.eva64@gmail.com / giuasn.ljv@hotmail.com / neopar.oliveira61@gmail.com

Período de Mandato da Diretoria:

De 20/01/2024 a 19/01/2028

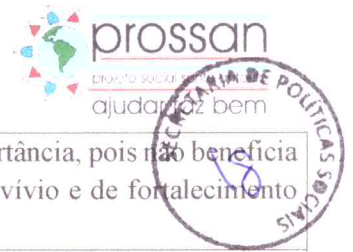
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

O PROSSAN - Projeto Social Santo Antônio tem por finalidade o atendimento à família, ofertando espaço de convívio comunitário e contribuindo para o desenvolvimento de habilidade, troca de experiências e vivências entre os participantes.

Observou-se que as crianças e os adolescentes ficam privados de acesso a atividades necessárias para o seu pleno desenvolvimento como o esporte, o lazer e a cultura. Desta forma, a OSC visa executar as atividades esportivas e artísticas, como forma de garantir as crianças e adolescentes que estão expostos a situações de vulnerabilidade e riscos, com foco na construção de um espaço de convivência, formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, respeitando o interesse dos usuários; contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário.

Através dessas atividades buscam-se juntamente com a família a redução do número de envolvimento com drogas, garantindo o acesso à informação, prestando orientações e realizando encaminhamentos para a rede socioassistencial e outras políticas públicas existente no município.





A parceria entre a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a OSC é de extrema importância, pois não beneficia apenas as crianças e adolescentes, mas toda família, oferecendo um ambiente de convívio e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e seus familiares.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Ofertar atividade de futsal para crianças e adolescentes, a fim de fortalecer os vínculos sociais.	Atender duas vezes por semana na atividade de futsal até 20 crianças e adolescentes.	Frequência na atividade	Lista de presença, relatório de atividade mensal com fotos e pesquisa de satisfação.	Promoção da socialização, inclusão, interação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários.
2º) Proporcionar espaço de convivência familiar e comunitária, que contribua para a formação e participação cidadã das crianças e adolescentes.	Ofertar roda de conversa quinzenal, com as crianças e adolescentes inscritas no futsal. Duas rodas de conversa serão realizadas juntamente com os pais e/ou responsáveis para orientações e conscientização sobre direitos, participação cidadã.	Frequência nos encontros.	Lista de presença, relatório de atividade mensal com fotos e pesquisa de satisfação.	Acesso às informações, estimulando o protagonismo e autonomia das crianças, adolescentes e seus responsáveis legais.

6 METODOLOGIA

Meta 1: *Atender duas vezes por semana na atividade de futsal até 20 crianças e adolescentes.*

Atender até 20 crianças e adolescentes na atividade de futsal, duas vezes por semana na quadra do Bairro Esplanada, com profissionais cedidos pela Superintendência de Esportes. Sendo as segundas-feiras das 17:00 às 18h30 e nas quintas-feiras das 17h30 às 19:00 horas; desenvolvendo a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários através dos valores éticos do esporte e promovendo incentivo de cooperação de amizade entre as crianças e adolescentes.

Após as atividades de futsal serão ofertados lanche aos participantes e um momento de reflexão onde serão abordados temas importantes como: a história do futsal, iniciação, as técnicas, disciplina, convivência em grupo e trabalhado a linguagem.

Meta 2: *Ofertar roda de conversa quinzenal, com as crianças e adolescentes inscritas no futsal.*

Duas rodas de conversa serão realizadas juntamente com os pais e ou responsáveis para orientações e conscientização sobre direitos, participação cidadã.

Após o atendimento com a Assistente Social para estudo socioeconômico da família, identificada a situação de vulnerabilidade, a criança e/ou adolescente será encaminhado para inscrição na atividade de futsal.

As rodas de conversa serão realizadas pela equipe do PROSSAN, voluntários e/ou convidados e acompanhados pela Assistente Social, e tem como temas de relevância ou sugeridos pelos participantes durante os atendimentos da assistente social com os familiares e/ou responsáveis legais como forma de promover a informação, conscientização e a orientação das crianças e adolescentes e seus familiares.

A roda de conversas tem o objetivo de propiciar o acesso às informações sobre os direitos, participação cidadã e serão realizadas quinzenalmente após as atividades de futsal. E quando houver a possibilidade será realizada com convidados de temas específicos escolhidos pelos participantes e seus familiares, podendo ser realizadas na sede do PROSSAN em dias previamente agendada conforme disponibilidade do convidado.

Após cada roda de conversa será oferecido um lanche aos participantes.



PRAZO DE EXECUÇÃO

Da data de assinatura do Termo de Colaboração, com a devida publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2024.

8. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repassse	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Contrapartida	R\$ 5.592,82 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

9. PREVISÃO DE DESPESAS

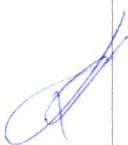
Quadro de Recursos Humanos			
Cargo/Função	QTD	Período (meses)	Carga horária semanal
Auxiliar Administrativo	01	09	44
Assistente Social	01	09	06
TOTAL			2.374,60

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Valor Total
Produtos de Higiene e Limpeza: sabão, detergente, água sanitária, desinfetante, sabonete, álcool, borrifadores, papel higiênico, vassoura, rodo, balde, pá de lixo, sacos de lixo, panos de limpeza e esponja de aço. Material de Papelaria: Caixas organizadoras, sacos de papel para Lanches, sacos de plástico, rolo de sacolinhas de plástico, grampo, fita crepe, marca texto, fichários, pastas diversas e fichas. Material de Consumo: telefone, internet Vivo, gás de cozinha, pendrive Material descartável: luvas, guardanapos, rolo papel toalha, papel toalha p/ enxugar mãos, copos descartáveis e talheres.	R\$ 828,60 R\$ 900,00 R\$ 1.000,00 R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 3.628,60

QUADRO RESUMO DE DESPESAS

Natureza da despesa	Origem do recurso (Repassse ou Contrapartida)	Valor anual estimado
Despesas com Recursos Humanos	Repassse	21.371,40
Despesas operacionais	Repassse	3.628,60
VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS:		25.000,00





10. CONTRAPARTIDA

Será custeado como contrapartida as despesas abaixo discriminadas

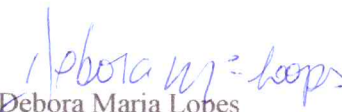
Bem ou Serviço	Valor Mensurado
Encargos Trabalhistas dos Funcionários	R\$ 3.592,82
Despesas com lanche	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 5.592,82

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês
Valor: 15.000,00	Valor: 10.000,00

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 27 de março de 2024.


Debora Maria Lopes
Presidente